Resolução Nº 284 de 24-12-69

Concede título honorífico

Zaja Nader, Presidente da Câmara Municipal de Camboriú, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. Osvaldo Segundo de Oliveira, o título de cidadão honorário de Camboriú.

Artigo 2º- O título de que trata o artigo 1º da presente resolução, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que oportunamente deverá ser convocada.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário